INDICAÇÃO Nº 0136-2015
Data: 29 de junho de 2015
Protocolo: 1145-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, determine a criação de mais um ponto de ônibus na Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente entre as ruas Cachoeira e Presidente Epitácio, no Jardim Santo Amaro, atendendo assim ao anseio da comunidade que reside naquela região da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja determinada a criação de mais um ponto de ônibus na Avenida Írio Jacob Welp.

Por ser uma avenida de intenso movimento, há que se considerar a necessidade de ampliar a segurança e o conforto dos usuários do transporte coletivo, em especial as crianças e idosos. A ideia é que este ponto de ônibus, contendo um abrigo coberto, esteja situado entre as ruas Cachoeira e Presidente Epitácio, no Jardim Santo Amaro.

Desta forma, o Executivo Municipal estará atendendo ao anseio da comunidade que reside naquela região da cidade rondonense. Sendo assim, e considerando a importância da matéria, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de junho de 2015.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO